

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.229 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 80/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) OLÍVIA TENÓRIO

CONCESSÃO DA COMENDA MESTRE DE
CAPOEIRA PEDRO ÍNDIO AXÉ AO SR.
EDMILSON SANTOS DA ROCHA –
MESTRE MURUIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a COMENDA MESTRE DE CAPOEIRA
PEDRO ÍNDIO AXÉ (Resolução nº. 693/2018) ao Sr.
EDMILSON SANTOS DA ROCHA, como forma de
reconhecimento a personalidades conhecidas pela prática da
capoeira em Maceió que reconhecida e efetivamente lutam pela
preservação da história cultural de Alagoas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de
Setembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBCA46EC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 08/09/2025. Edição 7245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>